

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7708

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ARILDO TOMAZ BUCKER

Secretário Municipal de Interior

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037865/2026-23 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 328.967,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037865/2026-23 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
260000002009	31901101000	66.467,00	0,00
Total por Ação		66.467,00	0,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2659000000001	31901174000	154.500,00	0,00
Total por Ação		154.500,00	0,00
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
262100003001	33903299000	108.000,00	0,00
Total por Ação		108.000,00	0,00
Total por Unidade		328.967,00	0,00
Total por Órgão		328.967,00	0,00
Total da Movimentação		328.967,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037866/2026-23 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037866/2026-23 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
1500000000001	31900499000	0,00	1.000.000,00
1500000000001	31901101000	0,00	500.000,00
1500000000001	31901175000	0,00	1.000.000,00
Total por Ação		0,00	2.500.000,00
Total por Unidade		0,00	2.500.000,00
Total por Órgão		0,00	2.500.000,00
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900401000	1.000.000,00	0,00
150000150000	31901101000	1.000.000,00	0,00
150000150000	31901174000	500.000,00	0,00
Total por Ação		2.500.000,00	0,00
Total por Unidade		2.500.000,00	0,00
Total por Órgão		2.500.000,00	0,00
Total da Movimentação		2.500.000,00	2.500.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037867/2026-23 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 140.091,00 (Cento e Quarenta Mil, Noventa e Um Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM23/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037867/2026-23 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	44905203000	0,00	1.000,00
150000150000	44905206000	0,00	3.200,00
150000150000	44905208000	0,00	2.802,00
150000150000	44905217000	0,00	5.000,00
150000150000	44905252000	0,00	280,00
150000150000	44905299000	0,00	4.460,00
Total por Ação		0,00	16.742,00
AÇÃO:1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	44905212000	0,00	2.000,00
150000150000	44905242000	0,00	538,00
Total por Ação		0,00	2.538,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903910000	18.000,00	0,00
165900000001	33903615000	0,00	47.000,00
165900000001	33903940000	0,00	21.000,00
165900000001	33903999000	0,00	27.112,00
165900000001	44905299000	0,00	500,00
Total por Ação		18.000,00	95.612,00
AÇÃO:2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
160000002003	31900401000	15.000,00	0,00
160000002003	31901101000	6.980,00	0,00
160000002003	31901143000	3.219,00	0,00
160000002003	33903914000	0,00	4.480,00
160000002003	33903933000	0,00	15.000,00
160000002003	33903942000	0,00	3.219,00
160000002003	33903955000	0,00	2.500,00
Total por Ação		25.199,00	25.199,00
AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
165900000001	31900401000	95.612,00	0,00
Total por Ação		95.612,00	0,00
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903910000	1.280,00	0,00
Total por Ação		1.280,00	0,00
Total por Unidade		140.091,00	140.091,00
Total por Órgão		140.091,00	140.091,00
Total da Movimentação		140.091,00	140.091,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037871/2026-23 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037871/2026-23 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA			
1500000000001	33903001000	450.000,00	0,00
Total por Ação		450.000,00	0,00
AÇÃO:2.317 - APOIO LOGÍSTICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO			
1500000000001	33903999000	0,00	450.000,00
Total por Ação		0,00	450.000,00
Total por Unidade		450.000,00	450.000,00
Total por Órgão		450.000,00	450.000,00
Total da Movimentação		450.000,00	450.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037872/2026-23 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 23/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto N° 0037872/2026-23 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
1500000000001	32902101000	0,00	230.000,00
Total por Ação		0,00	230.000,00
Total por Unidade		0,00	230.000,00
Total por Órgão		0,00	230.000,00
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
1500000000001	33903976000	230.000,00	0,00
Total por Ação		230.000,00	0,00
Total por Unidade		230.000,00	0,00
Total por Órgão		230.000,00	0,00
Total da Movimentação		230.000,00	230.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.341/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
RONES ABREU	VIGIA	GOA	II	III	08/04/2026	25662 / 2026 56592 / 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.342/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25662/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **RONES ABREU**, Vigia, lotada na SEMCULT, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

BIÊNIO	REFERÊNCIA ANTERIOR	PROMOVIDO PARA	DATA JUS
2019/2021	J	K	01/02/2021
2021/2023	K	L	01/02/2023
2023/2025	L	M	01/02/2025

Art. 2º Tornar sem efeito as progressões horizontais concedidas ao servidor **RONES ABREU**, através das Portarias nºs 173/2022, 2.030/2023 e 2.394/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.343/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 41.235/2022 e **42.604/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o quadro do Art. 1º da **Portaria nº 393/2026**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida à servidora **MARIA JULIA PALHARES SANTOS**, passando a constar com as alterações descritas abaixo.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovida a letra	A partir de	Portarias a serem retificadas
01028601	MARIA JULIA PALHARES SANTOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAG	15/06/1998	2018/2020	U	U	15/06/2020	2030/2023
					2020/2022	U	U	15/06/2022	2030/2023
					2022/2024	U	U	15/06/2024	2397/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.344/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 41.235/2022 e **42.604/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PROMOÇÃO VERTICAL** concedida à servidora **MARIA JULIA PALHARES SANTOS**, através da Portaria nº. 2.250/2023, tendo em vista o que consta nos referidos processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.345/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **81662/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 328**, datada de 15 de outubro 2026, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RESOLUÇÃO Nº 328, de 15 de outubro de 2026

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2026 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Considerando que o Projeto “Criança Feliz Brinquedo Sim” é inscrito no CNPJ sob Nº 40.931.134/0001-40 e com sede à Rua Manoel Fonseca Nº 148, Ibitiquara, Cachoeiro de Itapemirim. CEP: 29 307-188. Cachoeiro de Itapemirim/ES:

Considerando o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Registro de OSCs - Organizações da Sociedade Civil, Normas e Políticas Públicas para Criança e Adolescente.

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do Projeto “Criança Feliz Brinquedo Sim” no CONSEMCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, ou seja, até 15 de outubro de 2030.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SPOLADORE COELHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032-20031003298628-097005109523001190. Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 32.499.062/2003; seu sistema contrafirmação de Chaves Públicas Brasileira - GPR Brasil conforme art. 4º II da Lei 14.1



PORTARIA Nº 2.346/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **81512/206 e 75983/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a servidora **CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
15 DIAS	28/09/2026	75983/2026
02 DIAS	13/10/2026	81512/2026

Art. 2º Tornar sem efeito a concessão de **licença para tratamento de saúde** concedida à referida servidora através da Portaria nº 2.270/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.347/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **75592/2026**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº
2.185/2026, referente à concessão de **licença para tratamento de
saúde** à servidora ELZA DE PAULA ALMEIDA, Auxiliar de
Enfermagem, lotada na SEMUS, quanto à data inicial de seu
afastamento, passando a constar da seguinte forma: onde se lê:
"28/07/2026", leia-se: "**28/09/2026**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.348/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 36993/2026 e **81953/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referentes às concessões de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor **DIMAS AUGUSTO SALLES BAPTISTA**, AUDITOR FISCAL DE OBRAS, lotado na SEMDURB, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	BIÊNIO	PORTARIA A SER RETIFICADA
DIMAS AUGUSTO SALLES BAPTISTA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	30/04/1987	SEMDURB	U	U	30/04/2021	2019/2021	2.030/2023
DIMAS AUGUSTO SALLES BAPTISTA	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	30/04/1987	SEMDURB	U	U	30/04/2023	2021/2023	1.761/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.349/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo
2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.349/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ALBERTO CARLOS LIMA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	02 DIAS	13/10/2026	81479/2026
ANA PAULA NOGUEIRA FRANCA LUCAS	PROF PEB A	SEME	06 DIAS 08 DIAS	05/10/2026 11/10/2026	80815/2026 80814/2026
ARACI CASAQUEVITE CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	01 DIA	15/10/2026	81832/2026
BEATRICE BAZONI FIORIO (028873 e 705390)	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	08/10/2026	81035/2026
BRUNA LEMOS DA SILVA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	08/10/2026	81033/2026
CAROLINA MANHAES RANGEL	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	02 DIAS	15/10/2026	81668/2026
CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	15 DIAS	10/10/2026	81930/2026
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	VIGIA	SEMUS	03 DIAS	12/10/2026	81667/2026
ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SILVA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	13/10/2026	81036/2026
ELAINE DE AQUINO	ENFERMEIRO	SEMUS	01 DIA	15/10/2026	81831/2026
ELIETE RODRIGUES VAILLANT	CUIDADOR	SEME	02 DIAS	13/10/2026	81291/2026
ELIZABETE GARCIA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	19/10/2026	81929/2026
FRANCIELE CRISTINA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	03 DIAS	14/10/2026	81478/2026
ISAMARA DUARTE DA SILVA ALVES	AJUDANTE GERAL	SEMUS	02 DIAS	15/10/2026	81931/2026
JULIE AQUILES MARCOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA	14/10/2026	81289/2026
LARISSA PEREIRA MELO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	13/10/2026	81037/2026
LUIZ CLAUDIO SILVA DOMICIANO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	14/10/2026	81513/2026
MAGNO VIEIRA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	25 DIAS	05/10/2026	81933/2026
MARCELINO DOMINICINI CORREA	GARI	SEMTRA	10 DIAS	14/10/2026	81669/2026
MARCOS ALVES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMMAT	15 DIAS	08/09/2026	76823/2026
MILENA RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	30/09/2026	77116/2026
RITA DE CASSIA ROSA	PROF PEB D	SEME	03 DIAS	29/07/2026	81167/2026
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA (707365 e 936011)	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	14/10/2026	81791/2026
SERLY MACHADO DA SILVA RODRIGUES	PROF PEB C	SEME	01 DIA	13/10/2026	81290/2026
SHEILA RIBEIRO SANTOS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	14/10/2026	81283/2026
SIDNEY FIRMINO MONTEIRO	GARI	SEMMAT	03 DIAS	18/10/2026	81932/2026
SILVANA SECCHIN MARIN	PROF PEB B	SEME	01 DIA	13/10/2026	81285/2026
SUELAINÉ RANGEL DE AZEREDO CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	18/10/2026	81934/2026
TATIANE MARCIANO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	13/10/2026	81034/2026
THAMARA DOS SANTOS POLONINI ERINGER	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	02 DIAS	14/10/2026	81833/2026
VINICIUS DE PAULA FERREIRA	PROF PEB C	SEME	04 DIAS 14 DIAS	05/10/2026 09/10/2026	80824/2026 80823/2026
WALQUIRIA DE SOUZA SUETH	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	13/10/2026	81288/2026



PORTARIA Nº 2.350/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	SEME	05 DIAS	14/09/2026	81287/2026
EDUARDO VIMERCATI CHAGAS	SEME	01 DIA	13/10/2026	81834/2026
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	SEME	03 DIAS	30/09/2026	81511/2026
ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA	SEME	01 DIA	14/10/2026	81790/2026
JULIANA BUZATTO PEREIRA	SEMUS	02 DIAS 02 DIAS	13/10/2026 15/10/2026	81836/2026 81835/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.352/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **72874/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor **LUIZ MARIO DA SILVA LÍRIO**, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
014057	LUIZ MARIO DA SILVA LÍRIO	Vigia	19/03/2001	SEMD	F	Não promovido	-	2011/2013
014057	LUIZ MARIO DA SILVA LÍRIO	Vigia	19/03/2001	SEMD	J	Não promovido	-	2024/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.354/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
GABRIELLA PIAZZAROLLO SUETTE DA COSTA	SEMDDES	180 DIAS	09/10/2026	81911/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.355/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 36993/2026 e **79462/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referentes às concessões de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor **LEZIMAR MORISCO PAIVA CORREA**, TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, lotado na SEME, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	BIÊNIO	PORTARIA A SER RETIFICADA
Lezimar Morisco Paiva Correa	Técnico em Serviços Administrativos	30/09/1998	SEME	H	I	30/09/2014	2012/2014	346/2016
Lezimar Morisco Paiva Correa	Técnico em Serviços Administrativos	30/09/1998	SEME	I	J	30/09/2016	2014/2016	922/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.356/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores abaixo relacionados, nos períodos descritos, de acordo com laudos médicos e perícia de atestados deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
GABRIEL DE OLIVEIRA MATHIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMGOV	01 DIA	09/10/2026	81477/2026
GIANI SILVA DUTRA VICENTE	PROF PEB B	SEME	180 DIAS	11/10/2026	81284/2026
JOCIMARA PINHEIRO DE LIMA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMUS	180 DIAS	06/10/2026	78762/2026
THIAGO MARTINS ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	120 DIAS	01/10/2026	77133/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.357/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **51894/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.790/2026, que concedeu BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA à servidora MARILENE PIASSAROLO, no que se refere aos dias de seu afastamento, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "30 DIAS", leia-se: "**14 DIAS**".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.359/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74847/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.145/2026, que concedeu licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, em razão de acidente ocorrido em serviço, à servidora **BETANIA ALVES MEDEIROS**, em relação ao seu cargo, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "Professor PEB B", leia-se: "**Professor PEB C**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.360/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de
expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a
participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso
V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
AMANDA GUILHERME NOVO COLA	SEMDES	27 e 30/11/2026	80981/2026
EDNA AMBROSIO PEREIRA	SEME	19/10/2026	74222/2026
GRAZIELA BAPTISTA PINTO LIMA	SEMUS	22 e 29/12/2026	80927/2026
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	SEMUS	23,26/10/2026	80929/2026
LUDMILA MACHADO LIMA	SEMDES	23/11/2026; 21, 22 e 23/12/2026	77285/2026
MARINA DA COSTA MENDES	SEMUS	26, 27, 28 e 29/10/2026	81293/2026
MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCETTO	SEMUS	16/10/2026; 23/11/2026	67624/2026

Art. 2º Retificar o Art. 1º da Portaria nº
2.303/2026, que altera a concessão de afastamento de expediente do servidor
abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral,
passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
DANIELLA SILVA DE OLIVEIRA	SEMAD	28/11/2025; 08/09/2026; 27/11/2026 e 30/11/2026	50261/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.361/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO
DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº **2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores abaixo mencionados, passando a constar da seguinte forma.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	SEMUS	16/12/2026 a 30/12/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	04/01/2027 a 02/02/2027	79570/2026
LUIZ SERGIO SILVA DO AMPARO	CONSELHEIRO TUTELAR	SEMDES	01/12/2026 a 30/12/2026	04/12/2026 a 02/01/2027	76163/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.362/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO GESTORES DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON BARROS ARCHANJO**, lotado na SEMUS, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 026/2026 -FMS 10/09/2026	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL	64316/2026

Art. 2º Designar a servidora **NORMA IÊDA AMISTÁ**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestora substituta da execução do serviço constante no referido Contrato, nos casos de impedimento do titular designado no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.363/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCIANE POLONINI AUGUSTO GONÇALVES** (Fiscal Administrativo), **POLIANA DA SILVA OLIVEIRA SODRÉ** (Fiscal administrativo substituto), **PAULA RAMOS DE ALMEIDA** (Fiscal Técnico) e **LUCIANE DE SOUZA DOS SANTOS** (Fiscal Técnico substituto), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 026/2026 -FMS 10/09/2026	MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL	64316/2026

Art. 2º Caberá aos fiscais do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais do contrato, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de outubro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.365/2026

**DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE
PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 1.393/2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **44107/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR, a partir de
22 de outubro de 2026, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar
nº 44.107/2026, aberto mediante a Portaria nº 1.393/2026, pelo
período estritamente necessário à obtenção e à análise dos
documentos e informações pendentes no processo nº 60.252/2026,
observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.366/2026

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DE CANDIDATO EM CADASTRO DE RESERVA, CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA DO EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS DA SAÚDE), EM RESPEITO DA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5008567-92.2026.8.08.0011, POR MEIO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **65535/2026 AP 64870/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o candidato, em cadastro de reserva, no cargo de FARMACÊUTICO, classificado e aprovado no concurso público de que trata o Edital nº 1/2024 (cargos da saúde), em respeito a decisão judicial proferida nos autos do 5008567-92.2026.8.08.0011 elencados no Anexo I desta Portaria, para entrega de documentos, por meio eletrônico, através do endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro> das 0h do dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira até às 15h do dia 29 de outubro de 2026, quinta-feira.

Parágrafo Único Para utilização do sistema eletrônico, o candidato deve efetuar o cadastro prévio, para ter acesso ao Sistema Eletrônico de Processo Digital para a prática de atos processuais em nome próprio, conforme Decreto nº 30.390/2021, que instituiu e regulamentou o sistema eletrônico de processo digital, e define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Não serão aceitas entrega de documentos fora do período e horário estabelecidos nesta Portaria, para o cargo de farmacêutico.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal o acompanhamento dos trâmites de chamadas e convocações do concurso público.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, não se responsabilizará por solicitação de entrega de documentação fora do prazo especificado nesta Portaria.

Art. 5º O envio de toda a documentação necessária é obrigatório, não sendo aceitas nenhuma espécie de complementação documental e envio em etapas.

§ 1º Não será permitida a inclusão de documentos complementares, após o envio final. A apresentação de qualquer documento, além do prazo estipulado no art. 1º desta Portaria ou a realização de novo envio para alteração ou complementação gerará a eliminação do candidato do certame.

§ 2º Os documentos deverão estar em conformidade com os campos solicitados, em arquivo PDF. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do concurso público.

Art. 6º Para envio das documentações, o candidato deverá criar conta com login e senha no endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro>.

Parágrafo Único. Posteriormente, após cadastro efetivado e aprovado, acessar o sistema através do site <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx> e informar o login e a senha criados, conforme disposto no caput deste artigo, capturar os documentos para inserção e, em seguida, incluir os documentos, conforme os campos solicitados. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do certame, para tanto o candidato deve seguir os seguintes passos:

- I – Iniciar processo eletrônico;
- II – Selecionar a categoria: Concurso Público;
- III – Preencher as informações e anexar os documentos pertinentes e finalizar em clicando em salvar e protocolar.

Art. 7º Caso ocorra algum problema técnico comprovado no funcionamento do sistema, que implique o comprometimento de tempo hábil à entrega da documentação, a Secretaria Municipal de Administração poderá a seu critério dilatar o prazo.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de entrega de documentos, nem pela entrega de documentos não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 9º O candidato deverá entregar os documentos arrolados na Portaria nº 1091, de 29 de maio de 2026, excetuado o item IX do artigo 1º da citada Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.366/2026 - ANEXO I

Inscrição	Posição	Nome do candidato	Cargo	Vagas	Data de entrega
10006202	30	Magno Belone da Cunha	Farmacêutico	Ampla Concorrência	0h do dia 28/10/2026 até 15h do dia 29/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

LOCADORA: RABBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, representada pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME.

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 287/2023, firmado em 23/10/2023, para continuidade da Locação de imóvel situado a Rua 25 de Março, nº 161, Centro, CEP: 29.300-100, Cachoeiro de Itapemirim – ES, para sediar as instalações físicas do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

VALOR: fica renovado também o valor do aluguel mensal deste contrato de R\$ 9.951,07 (nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 119.412,84 (cento e dezenove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto Atividade: 2.084

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10000

Ficha/Fonte de Recurso: 6112/166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Adriana Grillo Carreiro Sader - Representante da Opção Administradora de Bens Ltda.

PROCESSO: 69967/2026



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 267/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: VIOLETA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista FABIULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA, para promover avaliação de 28 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16 /2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PNAB,

VALOR: R\$ 3.817,80 (três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2552

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona -Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 79249/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0140

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 264/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: ANTÔNIO MANUEL DA SILVA NEVES – ME

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista ANTÔNIO MANUEL DA SILVA NEVES, para promover avaliação de 28 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PNAB.

VALOR: R\$ R\$ 3.817,80 (três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2552

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona -Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Antônio Manuel da Silva Neves - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 79248/2026

ID CidadES: 2026.016E0700001.10.0137

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 265/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: WELLINGTON BARBOSA GUITTI - ME

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista WELLINGTON BARBOSA GUITTI, para promover avaliação de 29 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16 /2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PNAB.

VALOR: R\$ 3.954,15 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2552

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Wellington Barbosa Guitti - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 79244/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0139



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 266/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: ANDRE HUCHI DIB - ME

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista ANDRE HUCHI DIB, para promover avaliação de 28 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16 /2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PNAB.

VALOR: R\$ 3.817,80 (três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2552

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona -Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Andre Huchi Dib - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 79240/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0142

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 268/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: VVC PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da Avaliadora/Parecerista LIGIA BATISTA FERREIRA, para promover avaliação de 28 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16 /2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS – PNAB,

VALOR: R\$ 3.817,80 (três mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2552

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Ligia Batista Ferreira - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 79250/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0138

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 269/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: LISETE BERTOTTO CORREA - ME

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista LISETE BERTOTTO CORREA, para promover avaliação de 29 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16 /2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS–PNAB.

VALOR: R\$ 3.954,15 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2552

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona -Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Lisete Bertotto Correa - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 79237/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0141

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a RETIFICAÇÃO Concorrência nº 013/2026 – ID CidadES 2026.016E07000001.01.0049. Objeto: Obra de reforma e ampliação da EMEB “Prof. Deusdedit Baptista”, no bairro Coramara, no município Cachoeiro de Itapemirim/ES. Início do acolhimento das propostas: 26/10/2026 às 14h. **Limite para recebimento de propostas: 13/11/2026 às 12h59min. Sessão de disputa: 13/11/2026 às 13h.**

Edital disponível nos sites
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
[cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/10/2026
Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a Retificação do **Pregão Eletrônico nº 034/2026 – ID CidadES nº: 2026.016E07000001.01.0046** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma contínua, por meio de sistema informatizado, compreendendo a administração, controle e execução de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o fornecimento de todas as peças necessárias, por meio de rede credenciada, visando atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com ampla participação. Início do acolhimento das propostas: 26/10/2026 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 13/11/2026 às 11h59min. Sessão de disputa: 13/11/2026 às 12h. Edital disponível nos sites
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
[cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/10/2026
Márcio Borges Camargo
Pregoeiro Oficial



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Extrato 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 054/2025-FMS
Processo da ARP nº 28.778/2025
Processo Administrativo nº 51.353/2026
Pregão Eletrônico nº 010/2025
ID CidadES nº 2025.016E0500001.01.0003

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 054/2025-FMS, por 12 (doze) meses, contados de seu vencimento em 07/10/2026, cujo objeto é o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material Hospitalar**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025.

RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS: ITEM 01: Equipo Macrogotas: Apurado saldo remanescente de 42.768 Unidades, equivalente a 26,27% do quantitativo registrado – portanto inferior a 40% -, fica o quantitativo renovado nas condições inicialmente previstas na ATA, passando a vigorar em 162.768 Und (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito unidades), ao preço unitário de R\$ 0,77 (Setenta e sete centavos de real).

Objeto da Renovação:

Item	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. inscrito no CNPJ 67.729.178/0004-91, com sede na Pç. Emilio Marconato, 1000 - Galpão 22 e 27, Bº Jardim Primavera, Jaguariuna, SP - Cep: 13.916-074 - Tel: (19) 3522-5800 – Email: alessandra.rigo@rioclarense.com.br – Rafael Olimpio Castanheira.						
	Lote 01						
	Descrição do Objeto	Modelo	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Validade
001	EQUIPO MACROGOTAS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACROGOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, CONFORME NBR 14041/98, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE. ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO.	EQUIP MAC IL FLEX LSLIP AR/PART 1,5M EST	BE CARE/SHANDONG 80808489030	UN	162.768	R\$ 0,77	NO MÍNIMO, 75% DE SUA VALIDADE CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, a partir de 07/10/2026 a 07/10/2027

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde e Rafael Olimpio Castanheira – Representante Legal.

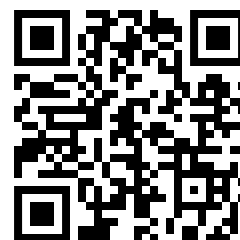
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR